



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 027/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador de 275kVA e no-breaks com potências de 15kVA até 135kVA, instalados no complexo arquitetônico do SENADO, em Brasília/DF, com fornecimento de materiais e eventuais substituições de baterias.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS, e a empresa ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA., neste ato representada por LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA, observada a Conferência de Minuta nº 244/2013 – ADVOSF, fls. 2237/2250, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 2516/2517 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.029393/2010-67, resolvem aditar o Contrato nº 027/2012, com base na sua Cláusula Sétima e Oitava, nos arts. 20, 21, 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 027/2012 ficam reajustados em 7,82825%, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2012 (mês da apresentação da proposta) e março de 2013 (mês do primeiro aniversário do contrato), conforme planilhas I, II e III, abaixo:

I – Da Planilha de serviços, passando o seu valor de R\$ 600.925,80 para R\$ 647.968,46 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

II – Da Planilha de matérias, passando seu valor de R\$ 485.199,00 para R\$ 523.183,11 (quinhentos e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos); e

III – O valor da Planilha materiais não reembolsáveis permanecerá em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), uma vez que esse valor tomou como referência o parâmetro estabelecido no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme despacho do Gestor à fl. 2.400.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato nº 027/2012 passa de R\$ 1.094.124,80 para R\$ 1.179.151,57 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e



SENADO FEDERAL

cinquenta e sete centavos), a vigorar a partir de 06 de março de 2013, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme a informação nº 36/2012 - SENG, fls. 2202/2203, o contrato sofre as seguintes readequações:

I - Acrescido em **15,00759%**, referente ao aumento quantitativo dos itens 8, 9, 11 e 12 – Planilha I e os itens 17, 18, 19, 20, 28, 29 e 34 – Planilha II. O percentual acrescido corresponde a **R\$ 176.962,18** (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) sobre o valor global do contrato, conforme planilha abaixo:

Item	Quant. Acrescida	Custo unitário Acrescido (R\$)	Custo Anual Acrescido (R\$)
Planilha I - Serviços			
8	5	1.224,93	6.124,65
9	1	1.224,93	1.224,93
11	5	3.343,21	16.716,05
12	1	6.864,78	6.864,78
Planilha II - Materiais			
17	3	366,62	1.099,86
18	8	452,88	3.623,04
19	5	646,97	3.234,85
20	2	339,66	679,32
28	38	2.507,01	95.266,38
29	22	927,32	20.401,04
34	31	700,88	21.727,28
TOTAL ACRESCIDO:			176.962,18

II - Suprimido em **34,32862%**, referente a redução quantitativa dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 13, 14, 15 e 16 – Planilha I e os itens 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 45 e 46 – Planilha II. O percentual suprimido corresponde a **R\$ 404.786,49** (quatrocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) sobre o valor global do contrato, conforme planilha abaixo:

Item	Quant. Suprimida	Custo unitário Suprimido (R\$)	Custo Anual Suprimido (R\$)
Planilha I - Serviços			
1	13	R\$ 1.576,99	R\$ 20.500,87
2	2	R\$ 4.292,64	R\$ 8.585,28
4	46	R\$ 207,03	R\$ 9.523,38
5	20	R\$ 207,03	R\$ 4.140,60
6	8	R\$ 2.499,86	R\$ 19.598,88
13	11	R\$ 3.364,24	R\$ 37.006,64
14	9	R\$ 1.314,43	R\$ 11.829,87



SENADO FEDERAL

15	4	R\$ 1.314,43	R\$ 5.257,72
16	15	R\$ 1.178,56	R\$ 17.678,40
Planilha II - Materiais			
31	60	R\$ 312,70	R\$ 18.762,00
32	62	R\$ 447,49	R\$ 27.444,38
35	150	R\$ 1.263,75	R\$ 189.562,50
36	126	R\$ 32,35	R\$ 4.076,10
37	118	R\$ 32,35	R\$ 3.817,30
38	2	R\$ 1.132,20	R\$ 2.264,40
39	3	R\$ 43,13	R\$ 129,39
45	8	R\$ 2.553,37	R\$ 20.426,96
46	3	R\$ 1.293,94	R\$ 3.881,82
TOTAL SUPRIMIDO:			R\$ 404.786,49

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 027/2012 passa de R\$ 1.179.151,57 para R\$ 951.327,26 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), a vigorar a partir da data de assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a planilha IV do Anexo Único do Contrato nº 027/2012, tendo em vista o erro de formatação na avença original; o reajuste instruído pela Cláusula Primeira; e as readequações quantitativas objeto da Cláusula Segunda, para constar com a seguinte redação:

Planilha IV– Custos consolidados para fins de orçamento

Descrição	Preço Total (R\$)
Valor total da “Planilha I - composição de custos unitários para serviços”	544.777,23
Valor total da “Planilha II - composição de custos unitários para materiais”	398.550,03
Materiais reembolsáveis não relacionados na “Planilha II - composição de custos unitários para materiais”, conforme parágrafo “K” do Projeto Básico (Anexo II do edital).	8.000,00
TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES (R\$):	951.327,26

CLÁUSULA QUARTA

As partes, em razão do reajuste e das alterações quantitativas promovidas por meio do presente termo aditivo, comprometem-se a adequar o valor da garantia prestada nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 027/2012 ao montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo não expressamente alterado por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2014.


ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA
ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.


JORGÉ LUIZ ANDRÉ DE MELLO
DIRETOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFR.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

UACOP/LAC/SECON/SECON2014/01/MINUTA/TERMO ADITIVO/ADA ENGENHARIA 2ª TA 1º reajuste + Acréscimo e Supressão 012.077.13.5 (PP) V2.doc

CONF. CL. A
M. A. A. A.
J. A. A.

Empresa: ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.

Processo Principal: 025.093/10-0

Processo Reajuste: 012.077/13-5

CNPJ 26.462.226/0001-06

Contrato 20120027

Data da Apresentação da
Proposta: 24/01/2012

Assinatura 06/03/2012

Início Vigência Original: 06/03/2012

Fim Vigência Original: 05/03/2013

Valor Total Original do Contrato: R\$ 1.094.124,80

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 1.094.124,80

Início Período Anterior: 06/03/2012

Final Período Anterior: 05/03/2013

Início Período Vigente: 06/03/2013

Final Período Vigente: 05/03/2014

Último Reajuste: Não Tem

HISTÓRICO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo:

Prorrogação contratual até 05/03/2014. Valor estimado anual R\$ 1.094.124,80.

NOVO PROCESSAMENTO

Segundo Termo Aditivo
(em processamento)

1) Aplicação do 1º Reajuste de preços com majoração pelo INPC de Janeiro/2012 (data da apresentação da proposta) a Março/2013 (mês do primeiro aniversário do contrato). Reajusta em 7,82825%.

2) Supressão e Acréscimo, conforme projeto básico fls.2204/2218.

Cálculo do 1º Reajuste PROCESSAMENTO DO TERMO ADITIVO

Período: Janeiro/2012 a Março/2013

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Início= Data da apresentação da proposta	jan/12	3.516,11
Fim= Data do 1º aniversário do contrato	mar/13	3.791,36
Índice do Reajuste	7,82825%	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Planilha I – Composição de Custos Unitários (SERVIÇOS)				INPC = 7,82825%	
ITEM	Quantidade	Preço Atual		Preço Reajustado	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	13	R\$ 1.462,50	R\$ 19.012,50	R\$ 1.576,99	R\$ 20.500,87
2	3	R\$ 3.981,00	R\$ 11.943,00	R\$ 4.292,64	R\$ 12.877,92
3	156	R\$ 2.477,00	R\$ 386.412,00	R\$ 2.670,91	R\$ 416.661,96
4	52	R\$ 192,00	R\$ 9.984,00	R\$ 207,03	R\$ 10.765,56
5	30	R\$ 192,00	R\$ 5.760,00	R\$ 207,03	R\$ 6.210,90
6	20	R\$ 2.272,00	R\$ 45.440,00	R\$ 2.449,86	R\$ 48.997,20
7	1	R\$ 2.272,00	R\$ 2.272,00	R\$ 2.449,86	R\$ 2.449,86
8	3	R\$ 1.136,00	R\$ 3.408,00	R\$ 1.224,93	R\$ 3.674,79
9	1	R\$ 1.136,00	R\$ 1.136,00	R\$ 1.224,93	R\$ 1.224,93
10	6	R\$ 766,40	R\$ 4.598,40	R\$ 826,40	R\$ 4.958,40
11	3	R\$ 3.100,50	R\$ 9.301,50	R\$ 3.343,21	R\$ 10.029,63
12	1	R\$ 6.366,40	R\$ 6.366,40	R\$ 6.864,78	R\$ 6.864,78
13	13	R\$ 3.120,00	R\$ 40.560,00	R\$ 3.364,24	R\$ 43.735,12
14	12	R\$ 1.219,00	R\$ 14.628,00	R\$ 1.314,43	R\$ 15.773,16
15	6	R\$ 1.219,00	R\$ 7.314,00	R\$ 1.314,43	R\$ 7.886,58
16	30	R\$ 1.093,00	R\$ 32.790,00	R\$ 1.178,56	R\$ 35.356,80
		Total Parcial		R\$ 600.925,80	R\$ 647.958,46

Planilha II – composição de custos unitários (MATERIAIS)				INPC = 7,82825%	
ITEM	Quantidade	Preço Atual		Preço Reajustado	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
17	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 366,62	R\$ 366,62
18	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 452,88	R\$ 452,88
19	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 646,97	R\$ 646,97
20	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 339,66	R\$ 339,66
21	3	R\$ 978,00	R\$ 2.934,00	R\$ 1.054,56	R\$ 3.163,68
22	3	R\$ 1.060,00	R\$ 3.180,00	R\$ 1.142,98	R\$ 3.428,94
23	3	R\$ 1.176,00	R\$ 3.528,00	R\$ 1.268,06	R\$ 3.804,18
24	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.401,77	R\$ 1.401,77
25	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.617,42	R\$ 1.617,42
26	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.833,08	R\$ 1.833,08
27	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.048,74	R\$ 2.048,74
28	3	R\$ 2.325,00	R\$ 6.975,00	R\$ 2.507,01	R\$ 7.521,03
29	3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00	R\$ 927,32	R\$ 2.781,96
30	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	R\$ 226,44	R\$ 6.793,20
31	150	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00	R\$ 312,70	R\$ 46.905,00
32	186	R\$ 415,00	R\$ 77.190,00	R\$ 447,49	R\$ 83.233,14
33	60	R\$ 640,00	R\$ 38.400,00	R\$ 690,10	R\$ 41.406,00
34	31	R\$ 650,00	R\$ 20.150,00	R\$ 700,88	R\$ 21.727,28
35	180	R\$ 1.172,00	R\$ 210.960,00	R\$ 1.263,75	R\$ 227.475,00
36	431	R\$ 30,00	R\$ 12.930,00	R\$ 32,35	R\$ 13.942,85
37	211	R\$ 30,00	R\$ 6.330,00	R\$ 32,35	R\$ 6.825,85
38	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.132,20	R\$ 2.264,40
39	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 43,13	R\$ 129,39
40	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 53,91	R\$ 1.078,20
41	1	R\$ 931,00	R\$ 931,00	R\$ 1.003,88	R\$ 1.003,88
42	1	R\$ 968,00	R\$ 968,00	R\$ 1.043,78	R\$ 1.043,78
43	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 897,13	R\$ 897,13
44	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	R\$ 32,35	R\$ 647,00
45	12	R\$ 2.368,00	R\$ 28.416,00	R\$ 2.553,37	R\$ 30.640,44
46	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 1.293,94	R\$ 7.763,64
		Total Parcial:		R\$ 485.199,00	R\$ 523.183,11

Planilha III (Materias Não reembolsáveis)		Preço Atual	Preço Reajustado
1	Materiais reembolsáveis não relacionados na "Planilha II - composição de custos unitários para materiais", conforme parágrafo "K" do Projeto 8.000,00 Básico (Anexo II do edital).	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

CÁLCULO DO 1º REAJUSTE			
	Valor Atual (Planilhas I, II e III)	Valor Reajustado (Planilhas I, II e III)	Diferença (R\$)
Valor Global	R\$ 1.094.124,80	R\$ 1.179.151,57	R\$ 85.026,77

7,77121%

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 06 DE MARÇO/2013, se aprovado.

Consolidação do valor do reajustamento de preços				
		Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (1/12)
2013	março (6 a 30)	R\$ 45.588,53	R\$ 49.131,32	R\$ 3.542,78
	abril	R\$ 91.177,07	R\$ 98.262,63	R\$ 7.085,56
	maio	R\$ 91.177,07	R\$ 98.262,63	R\$ 7.085,56
	junho	R\$ 91.177,07	R\$ 98.262,63	R\$ 7.085,56
Total até a provável assinatura do termo aditivo em 31/05/2013.		R\$	24.759,46	

Empresa: ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.
 Processo Reajuste: 012.077/13-5
 CNPJ: 26.462.226/0001-06
 Contrato: 20120027
 Vigência: 06/03/2012 à 05/03/2014

PLANILHAS DO CONTRATO											
Planilha I – composição de custos unitários (SERVIÇOS)											
PLANILHA ORIGINAL DO CONTRATO				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)							
ITEM	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Quant. suprimida	Quant. acrescida	Quantidade atualizada	Valor Suprimido	% da supressão	Valor Acrescido	% da acrescido	Valor Atual
1	13	R\$ 1.576,99	R\$ 20.500,87	-13	0	0	-R\$ 20.500,37	-100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	3	R\$ 4.292,64	R\$ 12.877,92	-2	0	1	-R\$ 8.585,28	-66,67%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.292,64
3	156	R\$ 2.670,91	R\$ 416.661,96	0	0	156	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 416.661,96
4	52	R\$ 207,03	R\$ 10.765,56	-46	0	6	-R\$ 9.523,38	-88,46%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.242,18
5	30	R\$ 207,03	R\$ 6.210,90	-20	0	10	-R\$ 4.140,60	-66,67%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.070,30
6	20	R\$ 2.449,86	R\$ 48.997,20	-3	0	12	-R\$ 19.598,88	-40,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 29.398,32
7	1	R\$ 2.449,86	R\$ 2.449,86	0	0	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.449,86
8	3	R\$ 1.224,93	R\$ 3.674,79	0	5	8	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.124,65	166,67%	R\$ 9.799,44
9	1	R\$ 1.224,93	R\$ 1.224,93	0	1	2	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.224,93	100,00%	R\$ 2.449,86
10	6	R\$ 826,40	R\$ 4.958,40	0	0	6	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.958,40
11	3	R\$ 3.343,21	R\$ 10.029,63	0	5	8	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 16.716,05	166,67%	R\$ 26.745,68
12	1	R\$ 6.864,78	R\$ 6.864,78	0	1	2	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.864,78	100,00%	R\$ 13.729,56
13	13	R\$ 3.364,24	R\$ 43.735,12	-11	0	2	-R\$ 37.006,64	-84,62%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.728,48
14	12	R\$ 1.314,43	R\$ 15.773,16	-9	0	3	-R\$ 11.829,87	-75,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.943,29
15	6	R\$ 1.314,43	R\$ 7.886,58	-4	0	2	-R\$ 5.257,72	-66,67%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.628,86
16	30	R\$ 1.178,56	R\$ 35.356,80	-15	0	15	-R\$ 17.678,40	-50,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 17.678,40
Total Parcial Original			R\$ 647.968,46				-R\$ 134.121,64	-20,70%	R\$ 30.930,41		R\$ 544.777,23

Planilha II – composição de custos unitários (MATERIAIS)											
PLANILHA ORIGINAL DO CONTRATO				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)							
ITEM	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Quantidade suprimida	Quantidade acrescida	Quantidade atualizada	Valor Suprimido	% da supressão	Valor Acrescido	% da acrescido	Valor Atual
17	1	R\$ 366,62	R\$ 366,62	0	3	4	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.099,86	300,00%	R\$ 1.466,48
18	1	R\$ 452,38	R\$ 452,88	0	8	9	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.623,04	800,00%	R\$ 4.075,92
19	1	R\$ 646,97	R\$ 646,97	0	5	6	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.234,85	500,00%	R\$ 3.881,82
20	1	R\$ 339,66	R\$ 339,66	0	2	3	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 679,32	200,00%	R\$ 1.018,98
21	3	R\$ 1.054,56	R\$ 3.163,68	0	0	3	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.163,68
22	3	R\$ 1.142,98	R\$ 3.428,94	0	0	3	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.428,94
23	3	R\$ 1.268,06	R\$ 3.804,18	0	0	3	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.804,18
24	1	R\$ 1.401,77	R\$ 1.401,77	0	0	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.401,77
25	1	R\$ 1.617,42	R\$ 1.617,42	0	0	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.617,42
26	1	R\$ 1.833,08	R\$ 1.833,08	0	0	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.833,08
27	1	R\$ 2.048,74	R\$ 2.048,74	0	0	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.048,74
28	3	R\$ 2.507,01	R\$ 7.521,03	0	38	41	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 95.266,38	1266,67%	R\$ 102.787,41
29	3	R\$ 927,32	R\$ 2.781,96	0	22	25	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 20.401,04	733,33%	R\$ 23.183,00
30	30	R\$ 226,44	R\$ 6.793,20	0	0	30	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.793,20
31	150	R\$ 312,70	R\$ 46.905,00	-60	0	90	-R\$ 18.762,00	-40,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 28.143,00
32	186	R\$ 447,49	R\$ 83.233,14	-62	0	124	-R\$ 27.744,38	-33,33%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 55.488,76
33	60	R\$ 690,10	R\$ 41.406,00	0	0	60	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 41.406,00
34	31	R\$ 700,88	R\$ 21.727,28	0	31	62	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 21.727,28	100,00%	R\$ 43.454,56
35	180	R\$ 1.263,75	R\$ 227.475,00	-150	0	30	-R\$ 189.562,50	-83,33%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 37.912,50
36	431	R\$ 32,35	R\$ 13.942,85	-126	0	305	-R\$ 4.076,10	-29,23%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 9.866,75
37	211	R\$ 32,35	R\$ 6.825,85	-118	0	93	-R\$ 3.817,30	-55,92%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.008,55
38	2	R\$ 1.132,20	R\$ 2.264,40	-2	0	0	-R\$ 2.264,40	-100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
39	3	R\$ 43,13	R\$ 129,39	-3	0	0	-R\$ 129,39	-100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
40	20	R\$ 53,91	R\$ 1.078,20	0	0	20	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.078,20
41	1	R\$ 1.003,88	R\$ 1.003,88	0	0	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.003,88
42	1	R\$ 1.043,78	R\$ 1.043,78	0	0	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.043,78
43	1	R\$ 897,13	R\$ 897,13	0	0	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 897,13
44	20	R\$ 32,35	R\$ 647,00	0	0	20	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 647,00
45	12	R\$ 2.553,37	R\$ 30.640,44	-8	0	4	-R\$ 20.426,96	-66,67%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10.213,48
46	6	R\$ 1.293,94	R\$ 7.763,64	-3	0	3	-R\$ 3.881,82	-50,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.881,82
Total Parcial Original			R\$ 523.183,11		0		-R\$ 270.664,85		R\$ 146.031,77		R\$ 398.550,03

Planilha III (Materias Não reembolsáveis)		
1	Materiais reembolsáveis não relacionados na "Planilha II - composição de custos unitários para materiais", conforme parágrafo "K" do Projeto 8.000,00 Básico (Anexo II do edital).	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

Custos Consolidados após Acréscimos e Supressões	
Descrição	Preço Total
Valor Total - "Planilha I - Composição de custos unitários para serviços"	R\$ 544.777,23
Valor Total - "Planilha II - Composição de custos unitários para materiais"	R\$ 398.550,03
Valor Total - "Planilha III - Materias não reembolsáveis"	R\$ 8.000,00
Total global para os próximos 12 meses	R\$ 951.327,26

CONSOLIDAÇÃO DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES					
	VALOR ATUAL (I, II e III) (1º REAJUSTADO)	VALOR ACRESCIDO	ACRESCIMO (%)	VALOR SUPRIMIDO	SUPRESSÃO (%)
TOTAL ANUAL	R\$ 1.179.151,57	R\$ 176.962,18	15,00759%	-R\$ 404.786,49	-34,32862%

	VALOR ATUAL (I, II e III) (1º REAJUSTADO)	VALOR ATUAL (reajustado + acrescimo - supressão)	DIFERENÇA
TOTAL ANUAL	R\$ 1.179.151,57	R\$ 951.327,26	R\$ (227.824,31)

RESUMO GERAL DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES (2º Aditivo).		
	PERCENTUAL	TOTAL ANUAL
TOTAL GERAL ACRESCIDO	15,00759%	R\$ 176.962,18
TOTAL GERAL SUPRIMIDO	-34,32862%	R\$ (404.786,49)
TOTAL GLOBAL (Dif. entre Acréscimos e Supressões)		R\$ (227.824,31)

\\Fsadmon\admon\SSP\AC\SEPPAS\Calculos\Planilha dos CONTRATOS SENADO - ORÇÃO VINCULADOS\SENADO\Adm Engenharia\CT 2012 0027 (Proc 025 09319-00)\3º TA - 1º Supr. - Acres. (Polyanna)\3º TA - 1º Supr. - Acres. (Polyanna).xls.02.xls